

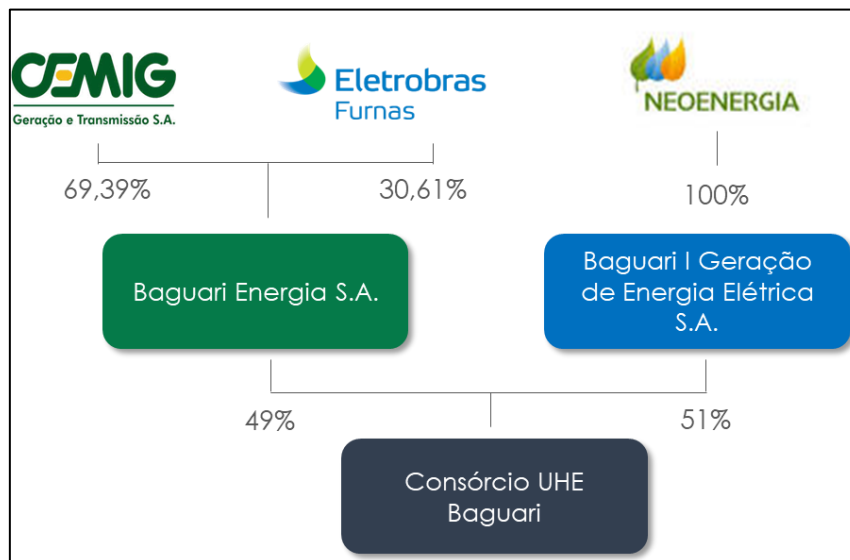
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG ou Companhia”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, vem a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que foi celebrado, em 30-05-2023, Contrato de Compra e Venda de Ações regulando a aquisição, da totalidade das ações da Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A. (“Baguari I”), empresa controlada pela NEOENERGIA S.A. (“NEOENERGIA”), pela Baguari Energia S.A (“Baguari Energia”), empresa controlada pela CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”), com 69,39% do capital social, e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (“FURNAS”), com os 30,61% remanescentes,

A Baguari Energia e Baguari I possuem 49% e 51%, respectivamente, de participação no Consórcio UHE Baguari, conforme figura abaixo



Em 16-12-2022, a Neoenergia notificou a Baguari Energia acerca da celebração de um contrato com a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (“ELETRONORTE”) para a transferência da participação em Baguari I, formalizando a oferta para a Baguari Energia do seu direito de preferência na aquisição de 100%

do capital social da Baguari I, pelo preço de R\$453,9 milhões. Esse preço não está sujeito a qualquer tipo de ajuste.

Em 14-03-2023 foi publicado Fato Relevante da Companhia informado alienação da totalidade de sua participação na Baguari Energia para FURNAS pelo montante de R\$393,0 milhões – (“Operação 1”).

Em 17-03-2023, após aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Baguari Energia, do exercício do direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações da Baguari I, a Neoenergia foi devidamente notificada, pela Baguari Energia, sobre o direito de preferência exercido – (“Operação 2”).

Com a conclusão da Operação 1, a Companhia não fará mais parte do capital social de Baguari Energia e, conseqüentemente, da participação no Consórcio UHE Baguari. Caso haja a conclusão da Operação 2 antes da conclusão da Operação 1, a Companhia participará do aumento de capital na Baguari Energia, na proporção de sua participação, para aquisição de 100% da Baguari I, sendo que, ao final das duas Operações, alienará para FURNAS a totalidade de sua participação no Consórcio UHE Baguari.

Os fechamentos da Operação 1 e da Operação 2 estarão sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo as anuências cabíveis.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre os desdobramentos das Operações, nos termos da regulamentação aplicável e respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores